

PORTARIA Nº 083/2025,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 17/11/2025
Janaina Chaves G. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE DEZEMBRO/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período
aquisitivo do ano de 2025, a partir de 01 de dezembro a dia 30 de dezembro
de 2025, aos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	Cargo
08	Neria Alves Batista	Agente C. Saúde
6783	Carlos Alexandre Lacerda	Motorista
7393	Darcylon Souza Silva	Motorista
8593	Daniel Mendes dos Santos	Agente C. Saúde
4043	Osmay Araújo Marinho	Agente C. Saúde
9950	Carlos Sousa Torres	Agente. Inspeção do Matadouro
5733	Jailda Mascarenhas Lopes Soares	Agente C. Saúde
8752	Joelito da Silva Matos	Vigilante
4403	Roberto Santos de Oliveira	Vigilante
6502	Rosivaldo C. Rocha	Vigilante
7724	Joselito da Silva matos	Vigilante
6512	Airton Antônio da Silva	Vigilante
9916	Edione Maria R. de Faria da Silva	Gari
1954	Neuza Marques Duarte	Ax de S. Gerais
11244	Isaac da Silva Rocha	Brigadista



11591	Coracy Rosa de Moraes Soares	Coordenadora do Cras
147	Eleni Alves de Oliveira	Ax. de S. Gerais
4113	Adivani Rodrigues Vieira	Agente C. Saúde
6152	Mademissi Pires da Silva	Gari
3113	Issana Francelino Bueno Rabelo	Tec. Enfermagem
5133	Deusdet Bispo de Alcantara	Agente C. Saúde
5673	Sandra Souza Moreira	Agente C. Saúde
2284	José Neto Pereira Lucas	Ax. S. Gerais
6162	Maria Aparecida Alves	Gari

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/12/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal